



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/PMCSA-SMDET/2017**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, CONTRATAÇÃO DE**  
**EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE**  
**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI**  
**CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO**  
**AGOSTINHO E A EMPRESA KTI – INTEGRAÇÃO EM**  
**TECNOLOGIA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, referente ao Processo nº 044/FMS/2016, Pregão Presencial nº 029/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Paulo Fernando Mendes Caminha Junior**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 1.479.2877 SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.509.234-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.187.170/0001-15, com endereço na Rua Padre Roma, nº 541, Parnamirim, Recife/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, o **Sr. Rodrigo de Araújo Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 4327967 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.337.444-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Contrato n.º 008/PMCSA-SMDET/2017, celebrado em 21 de março de 2017, por prazo de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 21 de março de 2019, apresentando como valor original de R\$ 79.572,00 (setenta e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais).

Considerando a CI nº 480/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, datado de 14/08/2018, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando ao acréscimo de valor contratual.

Considerando que o disposto no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a **CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando a Justificativa da lavra do ordenador de despesas, Sr. Paulo Fernando Mendes Caminha Júnior, na qual explica a majoração do valor contratual no percentual de mais **7,58 % (sete vírgula cinquenta e oito por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 6.036,00** (seis mil e trinta e seis reais) do valor originariamente contratado, informando, ainda, que os valores majorados encontram-se dentro do limite legal.

Considerando a nota de empenho nº 1396/2018, com data de 14/08/2018, no valor de R\$ 6.036,00 (seis mil e trinta e seis reais), para fazer face ao presente acréscimo contratual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

Considerando que somando o acréscimo do 1º Termo Aditivo que foi de 7,46% (sete vírgula quarenta e seis por cento) e o acréscimo de 9,86% (nove vírgula oitenta e seis por cento) do 4º Termo Aditivo, ao presente termo, o percentual de reajuste representa 24,90% (vinte e quatro vírgula noventa por cento) do valor originalmente contratado, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 480/2018, datada de 14/08/2018, oriundo da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, juntamente com a justificativa, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

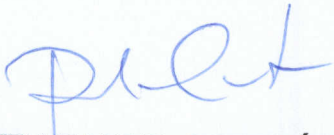
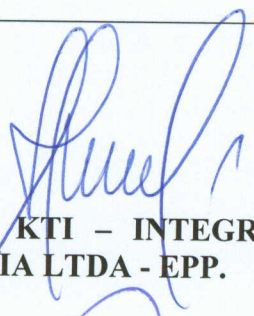
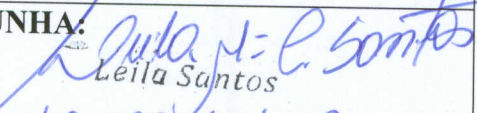
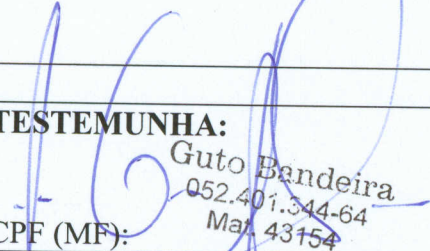
O presente instrumento tem como objeto o acréscimo correspondente a **7,58 % (sete vírgula cinquenta e oito por cento)** do valor inicialmente contratado, correspondente ao valor de R\$ 6.036,00 (seis mil e trinta e seis reais) do valor originariamente contratado.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de agosto de 2018.

 <b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	 <b>CONTRATADA: KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP.</b>
<b>TESTEMUNHA:</b>  Leila Santos CPF (MF): 048.203.564-10	<b>TESTEMUNHA:</b>  Guto Bandeira 052.401.344-64 Mat. 43154 CPF (MF):

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: KTI - INTEGRAÇÃO EM  
TECNOLOGIA LTDA - EPP

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/PMCSA-SMDET/2017**, **Processo nº 044/FMS/2016**, **Pregão Presencial nº 029/FMS/2016** **Natureza do Objeto**: Acréscimo - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Acréscimo correspondente a aproximadamente 7,58% (sete vírgula cinquenta e oito por cento) do valor originalmente contratado, correspondente ao valor de R\$ 6.036,00 (seis mil, trinta e seis reais). **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.187.170/0001-15, com sede na Rua Padre Roma, nº 541, Parnamirim, Recife/PE. **Valor Total**: R\$ 6.036,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2018.

**PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR**  
Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:4AE1715F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/10/2018. Edição 2189  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>